



CARTÃO ALIJOVEM

Ficha de Inscrição

Data de inscrição: ____/____/____

Inscrição n.º: _____

Nome: _____

Morada: _____

Cód. Postal / Localidade: _____ Telefone: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Bilhete de identidade n.º _____

emitido em ____/____/____ pelos SIC de _____ validade: ____/____/____

Profissão: _____

e-mail: _____

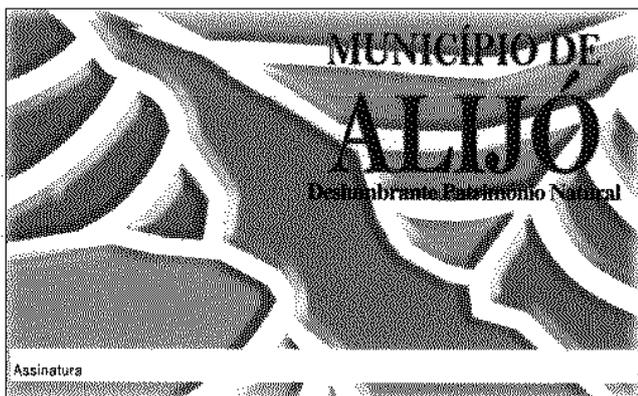
Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Quais as actividades / modalidades onde gostaria de obter desconto com o Cartão AliJovem: _____

O Jovem



CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso n.º 1554/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Joana Patrícia Batista Duarte — como auxiliar agrícola, pelo prazo de seis meses, com início em 15 de Novembro de 2004 e termo em 14 de Maio de 2005.

Lúcia Maria Pereira Antunes — como auxiliar agrícola, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Novembro de 2004 e termo em 1 de Maio de 2005.

Maria de Lurdes Augusta Seco — como auxiliar agrícola, pelo prazo de seis meses, com início em 8 de Novembro de 2004 e termo em 7 de Maio de 2005.

Maria Rosa Tavares Pereira — como auxiliar agrícola, pelo prazo de seis meses, com início em 15 de Novembro de 2004 e termo em 14 de Maio de 2005.

Mais se torna público que os referidos contratos foram celebrados com base na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

Aviso n.º 1555/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Bruno André Carvalho Lousada, como nadador-salvador, pelo prazo de um ano, com início em 20 de Dezembro de 2004 e termo em 19 de Dezembro de 2005.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado com base na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

Aviso n.º 1556/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado, por urgente conveniência do serviço, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Sávio Marieta Ayres da Cunha, como calceteiro, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Janeiro de 2005 e termo em 1 de Julho de 2005.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado com base na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

Aviso n.º 1557/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Adérito José da Silva Cruz — como auxiliar técnico de análises, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006.

Nuno Marco de Melo Carvalho e Santos — como auxiliar técnico de análises, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e termo em 31 de Janeiro de 2006.

Mais se torna público que os referidos contratos foram celebrados com base na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.